

## **EDITAL DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA Nº 001/2022 RELATIVO AO ANO LETIVO ESCOLAR DE 2022**

*Dispõe sobre as diretrizes de rematrícula e matrícula para o ano letivo de 2022, nos Estabelecimentos de Educação Infantil (Creches/Pré-Escola) e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Curimatá - Piauí.*

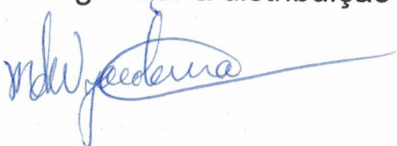
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIMATÁ-PI no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Constituição Federal de 1988 - Art. 211, § 2º; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; Constituição Estadual, Art. 217, § 2º, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 53 e 54, torna público o presente Edital, com as normas para a realização de matrículas, referente ao ano letivo de 2022, nas etapas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Curimatá - PI:

- ✓ **Educação Infantil (Creche e Pré-Escola);**
- ✓ **Ensino Fundamental (Regular e Educação de Jovens e Adultos).**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Este edital tem por objetivo geral assegurar o direito à matrícula das crianças e adolescentes na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecido em Estabelecimentos de Educação Infantil (Creches) e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nos termos da legislação vigente objetivando:

- ✓ Garantir matrícula da criança na faixa etária, conforme previsto em lei;
- ✓ Renovar a matrícula dos alunos que estudam na rede municipal de ensino;
- ✓ Efetuar a matrícula de alunos novos, cumprindo os critérios deste Edital;
- ✓ Efetuar a matrícula em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais;
- ✓ Garantir a matrícula dos alunos com distorção idade/ano em turmas especiais ou comum;
- ✓ Organizar a distribuição de vagas disponíveis nas escolas da Rede Municipal.



## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 2.1 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:

As matrículas serão realizadas no período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro 2022, conforme especificações abaixo:

- De 17 a 31 de janeiro- renovação de matrículas;
- Dia 17 de janeiro a 18 de fevereiro – novas matrículas;
- Locais: Escolas urbanas e rurais no horário de 7:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00h.

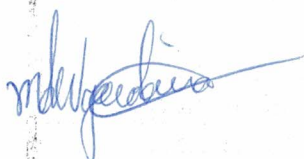
### 3. FAIXA ETÁRIA E IDADE DE CORTE PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Fica definido que a Educação Infantil, etapa inicial da Educação Básica, é concluída na pré-escola, com matrícula aos 4 e aos 5 anos de idade, devendo ser matriculadas no Ensino Fundamental de 9 anos as crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. Quem completar 6 anos de idade após essa data, continuará tendo a sua matrícula garantida na pré-escola, já que o período da Educação Básica obrigatória e gratuita tem início aos 4 anos de idade, na etapa da pré-escola, até os 5 anos de idade, nos termos do inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.

- Para as matrículas novas na Educação Infantil, 1º ano do Ensino Fundamental e EJA, será observado:

I.	Idade de 2 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março de 2022 para a Creche II.
II.	Idade de 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março de 2022 para a Creche III.
III.	Idade de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março de 2022 para o Pré I.
IV.	Idade de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março de 2022 para o Pré II.
V.	Idade de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março de 2022 para o 1º ano do Ensino Fundamental.
VI.	Idade de 15 anos completos ou a completar até 31 de março de 2022 para EJA.

3.1. Na Educação Infantil deverão ser matriculadas as crianças de 2 e 3 anos em Creche e as de 4 e 5 anos na Pré-escola. *O município ofertará matrícula para a partir de dois anos somente nas escolas que houver condições de infraestrutura e os pais se responsabilizarem pelo transporte do filho até a escola.*





3.2. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) deverão ser matriculadas as crianças de 6 a 10 anos de idade, conforme ano(série) que cursam. Nesta etapa deverão ser incluídas também as que possuem menos de 15 anos de idade e estão com distorção de idade-ano. *A escola poderá se organizar da melhor forma para garantir a matrícula dos alunos com distorção idade/ano em turmas especiais ou comum.*

3.3. Nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) deverão ser matriculadas os adolescentes de 11 a 14 anos, conforme série que irão cursar, inclusive as que estão com distorção de idade-ano. Os que já completaram 15 anos deverão ser encaminhados para turmas de Educação de Jovens e Adultos.

3.4. Na Educação de Jovens e Adultos - EJA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª etapa) serão matriculados jovens, adultos e idosos com mais de 15 anos de idade.

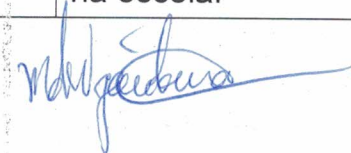
#### 4. Documentação exigida:

No ato da matrícula o aluno ou o seu responsável deverá apresentar os seguintes documentos, conforme nível e modalidades de ensino:

4.1.	A declaração de comprovação de escolaridade apresentada no ato da matrícula e de caráter provisório, validade de 30 dias quando deverá ser substituída pelo Histórico Escolar.
4.2.	A matrícula do aluno, público-alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades / super dotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nos níveis e modalidades, obedecendo os mesmos critérios dessas etapas.
4.3.	Em cada escola a matrícula será realizada observando a capacidade de atendimento da demanda escolarizável nos períodos/ anos e etapas escolares dos níveis e modalidades ofertados.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

a)	Requerimento de Renovação de Matrícula;
b)	Fotocópia e original do documento de identificação do pai e da mãe ou responsável;
c)	Comprovante de residência no Município de Curimatá (fatura de energia elétrica, água ou telefone do mês de novembro ou dezembro de 2021, ou janeiro de 2022) nominal ao responsável pelo educando;
d)	Documento de guarda de menor, expedido pelo órgão competente, quando estiver sob a guarda de um dos pais ou responsáveis;
e)	Laudos ou diagnósticos médicos ou de outros profissionais da saúde para comprovação de deficiências/transtornos, quando houver;
f)	Apresentação do Número de Identificação Social (NIS DO ALUNO). É um número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas que são beneficiadas por algum projeto social e ainda não possuem cadastro no PIS. (Exemplo: Bolsa Família).
g)	Assinar termo de veracidade dos documentos e informações apresentados na escola.





**6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULAS NOVAS PARA AS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ – ESCOLA E CRECHE.**

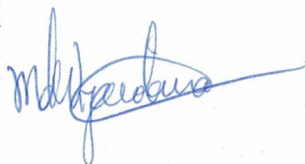
a)	Requerimento matrícula nova;
b)	Fotocópia e original do documento de identificação do pai e da mãe ou responsável;
c)	Comprovante de residência no Município de Curimatá (fatura de energia elétrica, água ou telefone do mês de novembro, dezembro de 2021, ou janeiro de 2022) nominal ao responsável pelo educando;
d)	Documento de guarda de menor, expedido pelo órgão competente, quando estiver sob a guarda de um dos pais ou responsáveis;
e)	Laudos ou diagnósticos médicos ou de outros profissionais da saúde para comprovação de deficiências/transtornos, quando houver;
f)	Apresentação do Número de Identificação Social (NIS DO ALUNO). É um número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas que são beneficiadas por algum projeto social e ainda não possuem cadastro no PIS. (Exemplo: Bolsa Família).
g)	Assinar termo de veracidade dos documentos e informações apresentados na escola.

**7. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS:**

Cabe à Secretaria Municipal de Educação a organização e o planejamento à demanda escolar de cada unidade de ensino, determinando o número de alunos (mínimo: 18,20, 25, 35) por turma e turno em cada nível e modalidade de ensino, sendo que na zona rural poderá ocorrer salas multisseriadas para formar turmas de ensino.

**7.1. Educação Infantil**

EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ- ESCOLA
Maternal I - mínimo 18 e máximo 20 alunos	PRÉ- I mínimo 18 e máximo 22 alunos
Maternal II - mínimo 18 e máximo 20 alunos	PRÉ- II mínimo 18 e máximo 22 alunos
	Turmas Multisseriadas – 10/15





## 7.2. Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE
1º Ano	25 alunos
2º Ano	25 alunos
3º Ano	25 alunos
4º Ano	30 alunos
5º Ano	30 alunos
6º Ano	35 alunos
7º Ano	35 alunos
8º Ano	35 alunos
9º Ano	35 alunos
Turmas Multisseriadas	10/15 alunos

## 7.3. Educação de Jovens e Adultos

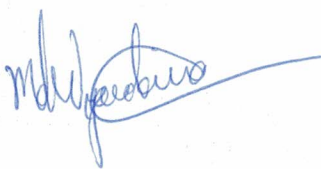
### Segmento I (03 anos de duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	QUANTIDADE
		ZONA URBANA/ ZONA RUAL
I	1º Ano do Ensino Fundamental	25 alunos
II	2º e 3º do Ensino Fundamental	25 alunos
III	4º e 5º do Ensino Fundamental	25 alunos

### Segmento II (02 anos de duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	QUANTIDADE
		ZONA URBANA/ ZONA RUAL
IV	6º e 7º Ano do Ensino Fundamental	35 alunos
V	8º e 9º do Ensino Fundamental	35 alunos

7.4. Fica estabelecido nas classes regulares o máximo de 2 (dois) alunos com deficiência ou necessidade educacional especial por turma de até 35 (trinte e cinco) alunos.

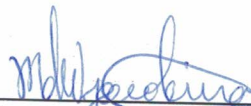


**PARAGRAFO ÚNICO** – O remanejamento e a transferência ocorrerão no período compreendido entre os dias 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022.

## **8. DAS DISPOSICOES GERAIS**

- 8.1. Poderá haver alterações nas datas anunciadas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 8.3. Após a efetivação das matrículas em toda rede municipal, poderá ocorrer transferências de turmas e anos nas escolas da rede municipal, conforme necessidade da demanda apresentada.
- 8.4. O calendário escolar será divulgado em posterior data.
- 8.5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curimatá-PI, 14 de janeiro de 2022.



Maria das Neves Nunes Vogado Jacobina  
Secretária Municipal de Educação

Maria das Neves N. V. Jacobina  
Secretária Mun. de Educação

Port. Nº 003/2021



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Praça Abdias de Albuquerque, 427, CENTRO - Curimatá - PI - CEP: 64960000

**Telefone:** (89) 3574-1241 **Celular:** ( )

**Ano letivo:** 2022

**CNPJ:** 06.072.005/0001-06

**E-mail:** secretariademunicipal@outlook.com

**ESCOLA:** \_\_\_\_\_

## FICHA DO ALUNO

### DADOS PESSOAIS DO ALUNO

NOME: \_\_\_\_\_

CÓDIGO ALUNO: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

PAÍS DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

RELIGIÃO: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: \_\_\_\_\_

### FILIAÇÃO

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_ CPF DO PAI: \_\_\_\_\_ DATA NASC. PAI: \_\_\_\_\_

TELEFONE DO PAI: \_\_\_\_\_ RG DO PAI: \_\_\_\_\_ PROFESSÃO DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_ CPF DA MÃE: \_\_\_\_\_ DATA NASC. MÃE: \_\_\_\_\_

TELEFONE DA MÃE: \_\_\_\_\_ RG DA MÃE: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO DA MÃE: \_\_\_\_\_

AUTORIZADOS A BUSCAR ALUNO: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ LETRA: \_\_\_\_\_ BLOCO: \_\_\_\_\_ ANDAR: \_\_\_\_\_ APTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

### OUTRAS INFORMAÇÕES

NIS (PIS/PASEP): \_\_\_\_\_ BENEFÍCIO(S): \_\_\_\_\_ ALFABETIZADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE:( ) \_\_\_\_\_ TELEFONE 2: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR:( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TRANSPORTE ESCOLAR: \_\_\_\_\_

### PROCEDÊNCIA DO ALUNO

ESCOLA: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ SÉRIE/ANO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

### MATRÍCULA ATUAL

ESCOLA: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ SÉRIE/ANO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ DATA DA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

### DEFICIÊNCIAS

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS

CPF: \_\_\_\_\_ CÓDIGO SUS: \_\_\_\_\_ CÓDIGO INEP: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP./UF: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITORAL: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

CERTIFICADO CIVIL: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

CERTIDÃO: (MODELO NOVO): \_\_\_\_\_

(MODELO ANTIGO): TERMO: \_\_\_\_\_ LIVRO: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_ CARTÓRIO: \_\_\_\_\_

NIS (PIS/PASEP): \_\_\_\_\_

### DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ LETRA: \_\_\_\_\_

BLOCO: \_\_\_\_\_ ANDAR: \_\_\_\_\_ APTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

Declaro acatar as normas dessa unidade de ensino.

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura UE

Curimatá (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022



### DADOS ESCOLARES (Início do Ano Corrente) RENOVAÇÃO

<b>Tipo de Matrícula:</b>	Nova( )	Renovação( )	Transferência( )	<b>Ano Letivo:</b>			
<b>Modalidade:</b>	Ensino Regular( )	Educação Especial( )	Educação de Jovens e Adultos - EJA( )				
<b>Etapa de Ensino:</b>	Ensino Fundamental ( ) 8 anos ( ) 9 anos	Ensino Médio ( ) Regular ( ) Normal/Magistério ( ) Integrado ( ) Educ. Profissionalizante	Educ. de Jovens e Adultos ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio				
<b>Curso:</b>		<b>Série:</b>		<b>Turma:</b>			
<b>Escola de Procedência:</b>	Est.( )	Mun.( )	Part.( )	<b>Município Escola de Procedência:</b>	Mesmo( )	Outro( )	
<b>Procedência Modalidade/Curso:</b>							
<b>Procedência Rendimento:</b>	Aprovado( )	Reprovado( )	Início dos estudos( )	Desistente( )			
<b>Programas Sociais:</b>	<b>Transporte Escolar Público:</b>	Utiliza( )	Não Utiliza( )	<b>Poder Público Responsável:</b>	Munic.( )	Est.( )	
	<b>Bolsa Família:</b>	Sim( )	Não( )	<b>NIS do Aluno:</b>			

### RESPONSÁVEL

<b>Responsável:</b>	Mãe( )	Pai( )	Outro( )	<b>CPF:</b>															
_____ de _____ de 20__.																			
_____										_____									
assinatura responsável escolar										assinatura aluno/responsável									

### DADOS ESCOLARES (Início do Ano Corrente) RENOVAÇÃO

<b>Tipo de Matrícula:</b>	Nova( )	Renovação( )	Transferência( )	<b>Ano Letivo:</b>			
<b>Modalidade:</b>	Ensino Regular( )	Educação Especial( )	Educação de Jovens e Adultos - EJA( )				
<b>Etapa de Ensino:</b>	Ensino Fundamental ( ) 8 anos ( ) 9 anos	Ensino Médio ( ) Regular ( ) Normal/Magistério ( ) Integrado ( ) Educ. Profissionalizante	Educ. de Jovens e Adultos ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio				
<b>Curso:</b>		<b>Série:</b>		<b>Turma:</b>			
<b>Escola de Procedência:</b>	Est.( )	Mun.( )	Part.( )	<b>Município Escola de Procedência:</b>	Mesmo( )	Outro( )	
<b>Procedência Modalidade/Curso:</b>							
<b>Procedência Rendimento:</b>	Aprovado( )	Reprovado( )	Início dos estudos( )	Desistente( )			
<b>Programas Sociais:</b>	<b>Transporte Escolar Público:</b>	Utiliza( )	Não Utiliza( )	<b>Poder Público Responsável:</b>	Munic.( )	Est.( )	
	<b>Bolsa Família:</b>	Sim( )	Não( )	<b>NIS do Aluno:</b>			

### RESPONSÁVEL

<b>Responsável:</b>	Mãe( )	Pai( )	Outro( )	<b>CPF:</b>															
_____ de _____ de 20__.																			
_____										_____									
assinatura responsável escolar										assinatura aluno/responsável									



Janeiro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
26	27	28	29	30	31	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5

Fevereiro (05 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	1	2	3	4	5

Março (22 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
27	28	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2

Abril (19 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Maio (23 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

Junho (22 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	1	2

Julho (13 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6

Agosto (22 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3

Setembro (23 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1

Outubro (19 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
25	26	27	28	29	30	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5

Novembro (22 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3

Dezembro (14 Dias)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## Legenda:

FERIADO

REPOSIÇÃO

RECESSO COLETIVO

LETIVO

REVISÃO DE CONTEÚDOS E SIMULADO

RESULTADO FINAL E ENTREGA DE FICHAS

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

REVISÃO E AVALIAÇÃO DE CONTEÚDOS

## Eventos:

01/01 - Confraternização Universal

16/01 - 13/02 RECESSO

14/02 - 18/02 FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

21/02 - 16/07 1º Semestre

21/02 - 25/02 LETIVO

28/02 - 01/03 CARNAVAL

02/03 - QUARTA-FEIRA DE CINZAS

03/03 - 04/03 LETIVO

07/03 - 12/03 LETIVO

14/03 - 18/03 LETIVO

08/06 - 11/06 LETIVO

13/06 - 15/06 LETIVO

16/06 - COSPUS CHRISTI

17/06 - LETIVO

20/06 - 24/06 LETIVO

25/06 - REPOSIÇÃO

27/06 - 01/07 LETIVO

04/07 - 08/07 LETIVO

09/07 - LETIVO

11/07 - 12/07 LETIVO

10/10 - 11/10 LETIVO

12/10 - NOSSA SENHORA APARECIDA

13/10 - 14/10 LETIVO

15/10 - DIA DO PROFESSOR

17/10 - 18/10 LETIVO

19/10 - DIA DO PIAUÍ

20/10 - 21/10 LETIVO

24/10 - 27/10 LETIVO

28/10 - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

29/10 - ANIVERSÁRIO DE CURIMATÁ

21/03 - 25/03 LETIVO  
 26/03 - REPOSIÇÃO  
 28/03 - 29/03 LETIVO  
 30/03 - 02/04 LETIVO  
 04/04 - 08/04 LETIVO  
 11/04 - 13/04 LETIVO  
 14/04 - 17/04 SEMANA SANTA  
 18/04 - 20/04 LETIVO  
 21/04 - Tiradentes  
 22/04 - 22/04 LETIVO  
 25/04 - 29/04 LETIVO  
 30/04 - REPOSIÇÃO  
 01/05 - Dia do Trabalho  
 02/05 - 04/05 LETIVO  
 05/05 - 07/05 LETIVO  
 09/05 - 13/05 LETIVO  
 16/05 - 20/05 LETIVO  
 23/05 - 27/05 LETIVO  
 28/05 REPOSIÇÃO  
 30/05 - 03/06 LETIVO  
 06/06 - 07/06 LETIVO

13/07 - 16/07 LETIVO  
 17/07 - 31/07 RECESSO  
 01/08 - ENCONTRO  
 02/08 - 05/08 LETIVO  
 02/08 - 17/12 2º Semestre  
 08/08 - 12/08 LETIVO  
 15/08 - DIA DA PADROEIRA  
 16/08 - 19/08 LETIVO  
 20/08 - REPOSIÇÃO  
 22/08 - 27/08 LETIVO  
 29/08 - 30/08 LETIVO  
 31/08 - 03/09 LETIVO  
 05/09 - 06/09 LETIVO  
 07/09 Independência  
 08/09 - 09/09 LETIVO  
 12/09 - 17/09 LETIVO  
 19/09 - 23/09 LETIVO  
 24/09 - REPOSIÇÃO  
 26/09 - 30/09 LETIVO  
 03/10 - 05/10 LETIVO  
 06/10 - 08/10 LETIVO

31/10 - 01/11 LETIVO  
 02/11 - Finados  
 03/11 - 04/11 LETIVO  
 07/11 - 08/11 LETIVO  
 09/11 - 12/11 LETIVO  
 14/11 - LETIVO  
 15/11 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA  
 16/11 - 18/11 LETIVO  
 19/11 REPOSIÇÃO  
 21/11 - 26/11 LETIVO  
 28/11 - 02/12 LETIVO  
 05/12 - 09/12 LETIVO  
 10/12 - LETIVO  
 12/12 - 13/12 LETIVO  
 14/12 - 17/12 LETIVO  
 19/12 - 20/12 RESULTADO E ENTREGA DE FICHAS  
 25/12 - Natal

<b>1º SEMESTRE</b>	<b>104</b>
<b>2º SEMESTRE</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>	<b>204</b>
<b>ENCONTRO PEDAGÓGICO</b>	
<b>de 14 a 18 FEVEREIRO DE 2022</b>	
<b>21 DE FEVEREIRO ÍNICIO DAS AULAS</b>	
<b>1 DE AGOSTO DE 2022 - ENCONTRO</b>	
<b>2 DE AGOSTO RETORNO DAS AULAS</b>	
<b>OBS: Caso seja trabalhado o 7 de setembro poderá ser dispensado um dia.</b>	

<b>SABADOS LETIVOS</b>	
12/mar	SEGUNDA FEIRA
02/abr	TERÇA FEIRA
07/mai	QUARTA FEIRA
11/jun	QUINTA FEIRA
09/jul	SEXTA FEIRA
16/jul	SEGUNDA FEIRA
27/ago	TERÇA FEIRA
03/set	QUARTA FEIRA
17/set	QUINTA FEIRA
08/out	SEXTA FEIRA
12/nov	SEGUNDA FEIRA
26/nov	TERÇA FEIRA
10/dez	QUARTA FEIRA
17/dez	QUINTA FEIRA

**Recuperação: Acontecerá paralelamente a cada bimestre com orientação do coordenador.**